

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Em caso de flagrante, serão adotadas as medidas pertinentes à apresentação do infrator na Delegacia da área ou especializada para a lavratura do auto;

Todo material encontrado com indícios de procedência duvidosa, deverá ser apreendido, conduzido juntamente com o detentor de tal material à Delegacia da área e entregue nesta mediante recibo;

Todas as ocorrências decorrentes da operação deverão ser imediatamente comunicadas ao respectivo COPOM para que seja gerado o Boletim de Ocorrência, e que seja devidamente registrado no Relatório das Ocorrências.

Quartel em São Luís do Quitunde/AL, 19 de setembro de 2023

ALEANDRO FERREIRA CAITANO – MAJ QOC PM

Comandante da 8ª CPM/I

MAT: 102672

3ª PARTE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. Comando Geral

PORTARIA/PMAL Nº 55/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 049/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS TÉCNICOS SETORIAIS DE GESTÃO DO SEI/AL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos I e V, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003 e, considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL e ainda, tendo em vista o Processo nº E:01206.0000044888/2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

POST/GRAD	MAT	NOME	SETOR	RESPONSABILIDADE	ATRIBUIÇÃO
Maj	120790	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	PM/6	GESTOR	GERÊNCIA
Cap	0001206745	JOSE CEZAR PASSOS CALDAS	PM/6	SUBGESTOR (TI)	SUBSTITUIR A GERÊNCIA
Cap	98653113	FLÁVIA RENATA SILVA DE MOURA	CFAP	ÁREA DE ENSINO	INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS
2º Sgt	1204009	LEIDEJANE DE CARVALHO MELO	SUBCMD GERAL	MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS	MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS NO SEI
2º Sgt	0001205285	HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	SUBCMD GERAL	MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS	MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS NO SEI
3º Sgt	0000384259	WANESSA ALCANTARA DE PAIVA	EMG	AUXILIAR NTS/PMAL	RECEBIMENTO, ATRIBUIÇÕES, CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS, EMAIL E ETC
3º Sgt	0000142489-0	MIRNA SUELY MESQUITA CALISTO	CFAP	ÁREA DE ENSINO	INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS
Sd	3858-0	BRUNA EVENY DA SILVA BRANDÃO	CFAP	ÁREA DE ENSINO	INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS
Cb	00001718-3	FLAVIA ALVES RODRIGUES	DP	MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS	MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS NO

“Trate bem o Veterano, ele veio antes de você e preparou a Corporação para lhe receber.”
Coronel Paulo Amorim

					SEI
2º Sgt	120158-1	Charles Madson Sousa da Silva	SPO	PROMOÇÃO DE OFICIAIS	ALTERAÇÕES NOS POSTOS DOS PROMOVIDOS NO SEI
3º Sgt	89-2	Alda Cristina da Silva	SPO	PROMOÇÃO DE OFICIAIS	ALTERAÇÕES NOS POSTOS DOS PROMOVIDOS NO SEI
Sd	43290	SUZANE BARROSO DANTAS	SPP	PROMOÇÃO DE PRAÇAS	ALTERAÇÕES NAS GRADUAÇÕES DOS PROMOVIDOS NO SEI

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49/2023, publicada no BGO nº 162 de 01 de setembro de 2023.

Quartel em Maceió/AL, na data da assinatura.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 20871582/2023 - GCG/ASS - INDICAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), c/c o art. 10, I, e, 2, da Lei nº 6.568/2005, considerando:

A disponibilização de vagas para o Curso de Especialização Profissional – Inteligência Policial para Oficiais (CEP-IPOF), CIPM-2028/3.2.3/23, a ser realizado no período de 16OUT a 08DEZ23, nas instalações do Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) – CEL PM TERRA, em SÃO PAULO/SP, conforme Processo administrativo E:01206.0000027437/2023;

A política de Comando de valorizar o Policial Militar, investindo na capacitação e atualização técnico-profissional;

A especificidade do curso e a carência de policiais militares na Corporação com essa qualificação;

O disposto no art. da Lei nº 6.568/2005 (Lei de Ensino), que autoriza o Comandante Geral indicar militares para Curso e Estágio, nos demais casos;

RESOLVE indicar a 1º TEN QOC PM, Mat. 147-3, BRUNA RAFAELLE DE ASSIS SANTOS e o 1º Ten QOC PM, Mat. 44385, GERBESON ROMÃO DA COSTA para o Curso de Especialização Profissional – Inteligência Policial para Oficiais (CEP-IPOF), a ser realizado em São Paulo /SP, no período de 16OUT a 08DEZ23, com saída prevista para o dia 15 de outubro e retorno dia 09 de dezembro de 2023.

Em consequência, sejam observadas as seguintes determinações:

1) Não haverá incidência da Lei Nº 6.514, de 23SET2004 (dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos oficiais e praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, acesso na hierarquia militar e dá outras providências), uma vez que não houve processo seletivo;

3) A Dlog e a DF adotem as providências pertinentes.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Comissão de Promoção de Oficiais e Praças

“Trate bem o Veterano, ele veio antes de você e preparou a Corporação para lhe receber.”
Coronel Paulo Amorim